Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 102 , DE 2023.
(Proponentes: Vereadores Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE e Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimos Senhor Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, para que edite decreto determinando ao Ministério da Defesa que inclua a continência e o juramento à Constituição Federal no Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 02/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Professora Liliam
Vereadora/PT

Exposição de Motivos.

As graves ameaças ao Estado Democrático de Direito observadas no país nos anos recentes, culminados com o infame ataque às sedes dos Poderes da República na capital federal, ocorridos em 8 de janeiro de 2023, demandam um compromisso firme de todas as instituições com a Carta Magna que, desde 5 de outubro de 1988, fundamenta a própria existência do Estado Brasileiro, nossa pátria. O posicionamento dúbio das Forças Armadas, por vezes com interpretações criativas e sem fundamento das normas constitucionais que, diga-se com clareza, não são unânimes nos ambientes castrenses, tem deixado frequentemente a sociedade apreensiva quanto ao verdadeiro compromisso de seus militares.

Nesse sentido, o que vimos apelar ao Senhor Presidente da República é que as Forças Armadas adotem, como objeto do juramento de seus recrutas, reservistas, oficiais promovidos ao primeiro posto e do compromisso por ocasião da declaração de guardas-marinha e aspirantes-a-oficial, a Constituição da República Federativa do Brasil. A Bandeira Nacional, símbolo da pátria e do sentimento de amor ao Brasil, deverá estar sempre presente nas cerimônias, mas os militares devem jurar lealdade, defesa e cumprimento da Carta que funda nosso país e estabelece nossos compromissos com o Estado Democrático de Direito e a justiça social, além da defesa de nossa soberania, integridade territorial e Poderes Constitucionais. A própria Bandeira deve passar a representar objetivamente todos esses ideais na mente de todos os militares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA